

2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR

Mandado Id n.º: e39ad5a
 Processo: ATOOrd 0000962-05.2016.5.09.0093
 Autor: Marcio Ramos Padilha
 Réu: Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira
 Valor da Execução: R\$ 40.326,78, atualizado para
 30/06/2022

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos quatro dias do mês de julho de 2022, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, observando as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel:

- **DESCRIÇÃO:** Data de terras n.º 02 (dois) da Quadra n.º 05 (cinco), com área de 2.865,33 metros quadrados, situada no loteamento denominado Chácaras Bela Vista, nesta cidade, e comarca de Londrina/PR.

MATRÍCULA: 50.024 do CRI - 3º Ofício de Londrina.

ENDEREÇO: Rua São Francisco de Sales, s/n, em Londrina/PR.

BENFEITORIAS: Não há.

OCUPAÇÃO: Imóvel desocupado.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

MÉTODO DE AVALIAÇÃO: Pesquisa comparativa de preços utilizados pelo mercado imobiliário de Londrina.

Luciane Maria Orquiza
 Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 04/07/2022, nomeei fiel depositário do bem imóvel penhorado a seguinte pessoa:

Nome: Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira

CPF: 044.297.239-31

RG: 87725146

Endereço: Avenida Ayrton Sena da Silva, 1055, sala 107, em Londrina/PR, que se obriga a não abrir mão do bem, sem a prévia autorização do Juiz desta Vara do Trabalho.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta mesma data, **INTIMEI** a ré, por intermédio da Sra. Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, CPF: 044.297.239-31, para ciência do ato acima, bem como de que tem o prazo legal para apresentar embargos, tendo preferido receber a contrafé, por meio do aplicativo WhatsApp (43 98455-4559), cuja confirmação de recebimento foi confirmada logo em seguida.

Londrina, 04 de julho de 2022.

Luciane Maria Orquiza
 Oficial de Justiça Avaliador

